



PROCESSO:	331449/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LUIZ DA SILVA VALERIANO
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	ELIANE SILVIA GRISOLIA
NÚMERO DA O.S.	4235/2022

APLIC/ControlP

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria ao Sr. Luis da Silva Valeriano, ocupante do cargo de PROF. TÊC. NÍVEL MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, classe/nível A-05, lotado na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Após análise dos documentos e informações apresentados pelo Diretor-Presidente do MTPrev, relativo à irregularidade apontada no Relatório Preliminar, a equipe técnica concluiu, no Relatório Técnico de Defesa, pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria, opinando pelo seu registro, nos termos do art. 71, III, da CF/88, do art. 47, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos arts. 211, II, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT).

Do exposto, ratifico a opinião da equipe técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2022.

BRUNO ALBERTO ZYS
SECRETARIO